

TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO E DO PATRIMÓNIO

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291113

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Rui Manuel Pereira Costa Bastos

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 137h

ECTS: 6,5

Objetivos

A presente unidade curricular oferece uma cobertura abrangente das questões fiscais relacionadas com a tributação do consumo e património, contemplando a sua análise no Sistema Fiscal Português, com o devido enquadramento no âmbito do sistema comum do IVA e da tributação dos factos sujeitos a impostos sobre o património. Assim, o presente programa tem em vista proporcionar a necessária compreensão de aspetos internacionais da tributação geral do consumo, de forma a dotar os estudantes, como profissionais de impostos, com as competências necessárias para analisar, aconselhar e resolver problemas que as empresas têm de enfrentar relativamente à aplicação do IVA e dos impostos sobre o património, neste caso, seja na sua componente dinâmica assim como estática. Pretende-se, ainda, favorecer o desenvolvimento de conhecimentos e competências essenciais tais como: autonomia na aquisição de conhecimentos, capacidade de análise crítica fundamentada; independência de pensamento apoiado por elementos de natureza científica, ética e social.

Resultados da Aprendizagem

No final desta unidade curricular os alunos deverão ser capazes de: compreender o mecanismo de cálculo do IVA, identificando as operações tributáveis e os sujeitos passivos; distinguir os tipos de isenções de IVA e como elas afetam o direito à dedução; calcular o valor tributável do IVA, a taxa aplicável a cada operação e o montante do IVA a deduzir; compreender os regimes especiais de IVA e como eles funcionam; utilizar métodos de investigação em matéria de tributação do consumo, para encontrar a legislação e doutrina aplicáveis a problemas em concreto, com vista à sua resolução. Deverão, ainda, compreender a incidência real em matéria de IMI e IMT, assim como as suas principais isenções aplicáveis e obrigações acessórias inerentes. Também ao nível do imposto do selo, deverão perceber o seu âmbito de incidência e isenções, nomeadamente no que se refere aos financiamentos de empresas.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução · O papel da fiscalidade na sociedade e na economia · Noções gerais de fiscalidade 2. Imposto sobre o Valor Acrescentado · Negócios jurídicos sobre bens imóveis (isenção e renúncia à isenção) · O tratamento do trespasse em sede de IVA e sua relação com o Imposto do Selo 3. Imposto Municipal sobre Imóveis · Incidência objetiva · Incidência subjetiva · Isenções · Regras de determinação do Valor Patrimonial Tributário · Apuramento da coleta · Matrizes · Regras de pagamento · Obrigações acessórias · Regime do AIMI 4. Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis · Incidência objetiva · Incidência subjetiva · Ficcionalidade das transmissões · Os “novos factos” geradores de IMT · Isenções · Apuramento da coleta · Regras de pagamento · Obrigações acessórias 5. Imposto do Selo · Incidência objetiva · Incidência subjetiva · Encargo de imposto VS Sujeito passivo · Isenções · Operações financeiras · Apuramento da coleta · Obrigações acessórias

Bibliografia Recomendada

Constituição de República Portuguesa

Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis

Código do Imposto do Selo

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Tributação do Património, António Rocha e Eduardo Brás, Almedina Lições de Impostos sobre o Património e do Selo, José Maria Fernandes Pires, Almedina

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Como, genericamente, profissionais da área da Contabilidade e da Fiscalidade, os alunos deverão conhecer aprofundadamente o regime de tributação do consumo e sua aplicação num contexto nacional e internacional. Neste contexto, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base, os objetivos que se pretendem alcançar, bem como as competências a serem adquiridas pelos estudantes. Existindo um profundo grau de harmonização da tributação do consumo (geral e especial) a nível da EU, a abordagem terá que iniciar pela análise e estudo dos conceitos e princípios que emanam da matriz comunitária do IVA e dos impostos especiais de consumo, o que permite a compreensão necessária para o aprofundamento do restante conteúdo do programa. Os aspetos essenciais de caracterização e funcionamento do mecanismo do IVA e dos impostos sobre património serão abordados para que no seu futuro profissional os alunos sejam capazes de enquadrar devidamente, no âmbito da tributação indireta, as operações realizadas pelas entidades onde exercerão a sua atividade, conhecendo os seus direitos e deveres, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a atuação das entidades fiscais. Neste contexto é de extrema importância a abordagem jurisprudencial nas várias matérias a tratar, sendo que será dada particular atenção a essa análise. Alguns dos tópicos abordados nesta UC serão posteriormente aprofundados noutras UC (Fiscalidade Internacional e Jurisprudência Fiscal da UE). Em cada um dos domínios de abordagem se tem em vista o objetivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilístico-fiscal sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

Está prevista a seguinte metodologia de avaliação:

Assiduidade: 30% (6 valores) atribuído a quem cumprir com uma percentagem mínima de presenças de 70%.

Realização de um teste com ponderação 70% (14 valores) e classificação mínima de 9,5 valores..

Data de realização do teste indicada no cronograma do curso;

Para obter aprovação, o estudante terá que obter uma classificação no teste no mínimo de 9,5 valores e uma classificação final, resultante da avaliação por um teste e assiduidade, no mínimo, 9,5 valores.

Nas épocas de exames e especial, a avaliação resulta apenas de um exame (100%). As restantes regras de avaliação obedecem ao previsto no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACC).